

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.375, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Encerra as atividades da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Aipere Koop, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis e revoga o Decreto nº 17.382, de 10 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Aipere Koop, a partir de 1º de agosto de 2014, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis, criada pelo Decreto nº 17.382, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.382, de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de agosto de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 31/08/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018734822** e o código CRC **27EDFD26**.